

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Administrativo

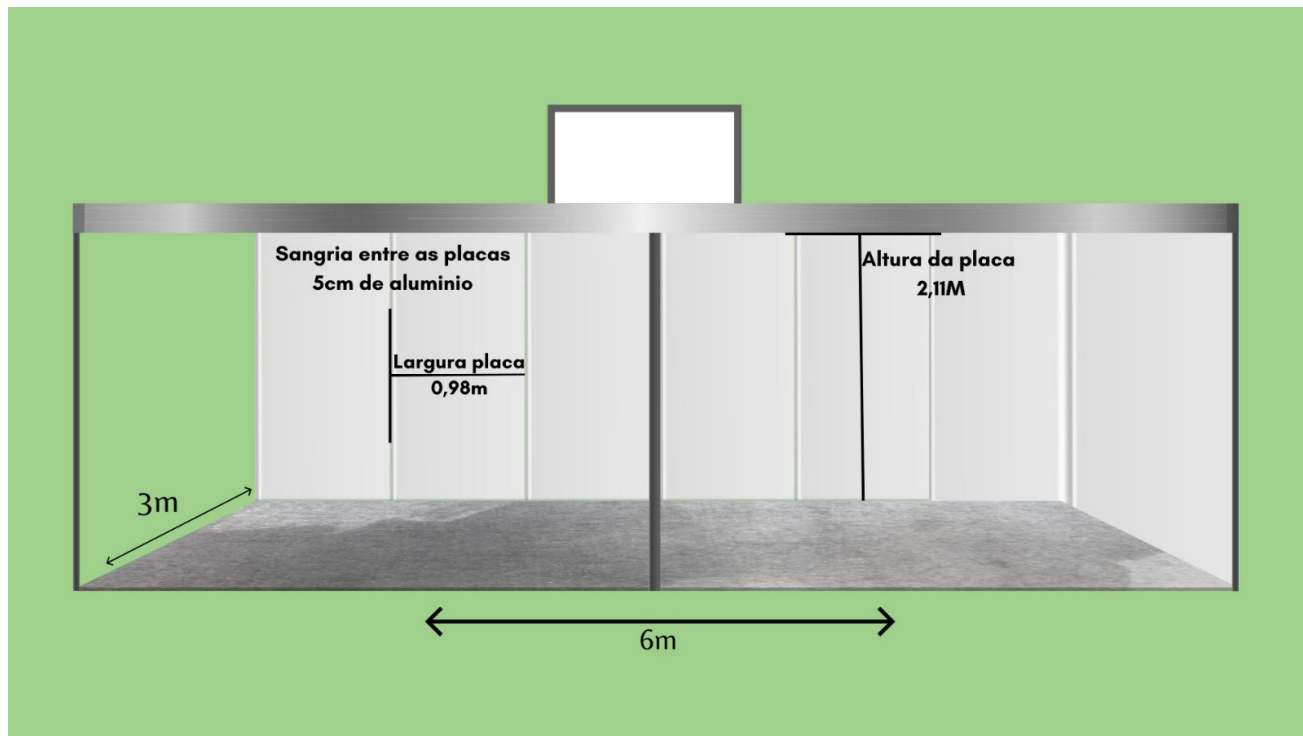
### 1. OBJETO

Adesivagem stand FBGA 2025.

#### 1.1. Especificação

| Item | Qtde. | Un.   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1     | serv. | Adesivagem stand FBGA 2025 – <b>1 Balcão</b> : altura: 98 cm x largura 48 cm, Comprimento 98 cm, <b>1 Testeira</b> : altura 45 cm x largura 96 cm, <b>1 Parede lateral</b> : de Altura 211 cm x Largura 300 cm, <b>Parede fundo</b> : 6 pçs de 98 cm de largura por 211 cm de altura obs: sangria entre as placas 5 cm de aluminio. |

**Modelo Stand:**



**Modelo Balcão:**





## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Confecção se faz devido a necessidade da administração pública, em virtude da divulgação dos trabalhos da entidade no evento FBGA 2025.

## 3. Local da Prestação de Serviço

**Instalação : 20/05/2025**

**Endereço: Parque Expoflora em Holambra/SP, Alameda Maurício de Nasau, 675 - Centro, Holambra - SP, 13825-000.**

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280  
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 -  Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840  
[www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br)



5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo

previsto, com a devida comprovação,

## **6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

FICHA 02 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

---

**Victor Lippi Zaccariotto**